

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

Contratação, por meio de Licitação Pública, de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ACESSOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PIRAMBU, SANTO AMARO DAS BROTAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BOQUIM E CRISTINÁPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, em atendimento às necessidades da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, bem como, subsidiariamente, pelas disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, quando couber.

Os serviços deverão atender, no que couber, às normas técnicas vigentes da ABNT, em especial:

- ABNT NBR 14718 – Guarda-corpos para edificações;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 13245 e NBR 13246 – Tintas e sistemas de pintura;
- Normas Regulamentadoras do MTE – NR-01, NR-06, NR-18 e NR-35;
- Normas e procedimentos técnicos internos da DESO aplicáveis a ETAs, poços e sistemas de abastecimento de água.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 SERVIÇOS DE ACESSO E ADEQUAÇÕES DO POÇO P4/IBURA EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO, P1,P2 E P3 EM SANTO AMARO DAS BROTAS.

O presente item trata da execução de serviços simplificados para abertura de estrada vicinal destinada ao acesso a poços operados pela DESO, em localidades onde inexistia o acesso era inexistente,

utilizando exclusivamente retroescavadeira, com serviços de escavação, adição de material e bota-fora.

Os serviços a serem executados compreendem, de forma básica:

- Abertura do acesso mediante escavação mecânica com uso de retroescavadeira;
- Regularização do leito da estrada, com conformação manual ou mecânica, conforme condições do terreno;
- Adição de material apropriado (solo ou material granular), quando necessário, para garantir condições mínimas de trafegabilidade;
- Carga, transporte e bota-fora de material excedente proveniente das escavações, em local previamente autorizado;
- Adequação final do acesso até a área do poço, permitindo o tráfego de veículos operacionais da DESO.

Os serviços serão executados exclusivamente com retroescavadeira, observando as condições naturais do terreno e buscando o menor impacto possível à área de intervenção. A execução deverá garantir acesso funcional e seguro para as atividades de operação e manutenção dos poços.

O material a ser utilizado na execução da estrada vicinal deverá ser proveniente de solo natural ou material terroso, isento de matéria orgânica, resíduos, raízes, entulhos ou quaisquer elementos que comprometam a estabilidade e a trafegabilidade do acesso. O material deverá apresentar granulometria compatível com serviços de aterro e regularização, permitindo adequada acomodação e conformação com o uso de retroescavadeira, garantindo condições mínimas de resistência e durabilidade para o tráfego de veículos operacionais.

3.2 Dos serviços referentes a reforma da ETA boquim/SE, de vazão 50 L/s.

A presente especificação técnica estabelece as diretrizes para a execução dos serviços de reforma da Estação de Tratamento de Água – ETA Boquim, visando à recuperação, adequação e melhoria das instalações existentes. As intervenções previstas buscam assegurar melhores condições de operação, segurança e funcionalidade da unidade, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços de abastecimento de água.

Os serviços abrangem intervenções civis, estruturais e prediais, devendo ser executados conforme as normas técnicas vigentes, as boas práticas de engenharia e as orientações da fiscalização, de forma a preservar as condições operacionais da ETA.

- O guarda-corpo deverá ser executado em material resistente e adequado ao ambiente operacional da ETA, garantindo a segurança dos operadores. Deverá atender às disposições da ABNT NBR 14718 – Guarda-corpos para edificações, bem como às normas de segurança aplicáveis, incluindo a ABNT NBR 9050, no que couber, e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-12 e NR-18, quando aplicáveis. A instalação

- deverá assegurar altura mínima regulamentar, resistência mecânica, fixação adequada e acabamento que ofereça proteção contra corrosão e desgaste.
- Os serviços de emboço e reboco deverão ser executados com argamassa apropriada, garantindo regularização, alinhamento e acabamento uniforme das superfícies. As áreas deverão estar previamente limpas e preparadas, assegurando adequada aderência e durabilidade do revestimento.
 - A instalação elétrica predial deverá ser executada conforme normas técnicas vigentes, utilizando materiais certificados e compatíveis com a carga instalada da ETA. Os serviços incluem passagem de eletrodutos, cabeamento, quadros, dispositivos de proteção e pontos elétricos necessários ao pleno funcionamento das instalações.
 - Os serviços compreendem a recuperação e/ou substituição do madeiramento da cobertura, utilizando madeira de boa qualidade, devidamente tratada contra agentes biológicos, garantindo resistência e estabilidade estrutural. As telhas deverão ser fornecidas e assentadas de forma adequada, assegurando estanqueidade, correto escoamento das águas pluviais e durabilidade da cobertura, em conformidade com as boas práticas construtivas.
 - As esquadrias deverão ser fornecidas e instaladas em material resistente, com perfeito funcionamento de abertura e fechamento, vedação adequada e acabamento compatível com o ambiente operacional, observando as dimensões e especificações definidas em projeto.
 - Os serviços de piso compreendem o fornecimento e assentamento de revestimento adequado ao uso da ETA, garantindo resistência mecânica, facilidade de limpeza e segurança, com execução de contrapiso, nivelamento e rejuntamento quando aplicável.
 - As janelas deverão ser instaladas em material apropriado, assegurando ventilação, iluminação natural e vedação contra intempéries, com perfeito encaixe, funcionamento e acabamento final.
 - O calçamento deverá ser executado com material resistente, sobre base devidamente regularizada e compactada, garantindo estabilidade, drenagem superficial adequada e circulação segura de pessoas e veículos de manutenção.
 - O muro estrutural deverá ser executado com materiais adequados, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. A execução deverá contemplar fundação compatível com as condições do solo, elevação em alvenaria ou concreto, conforme necessidade, e acabamento adequado, assegurando a delimitação da área, a segurança das instalações e a proteção do perímetro da ETA.
 - Os serviços de pintura deverão ser executados em superfícies internas e externas da ETA Boquim, após adequada preparação das áreas, incluindo limpeza, correção de imperfeições e aplicação de fundo, selador ou primer, quando necessário. As tintas deverão ser

compatíveis com o substrato e adequadas ao ambiente operacional. A execução deverá atender às disposições das ABNT NBR 13245 – Execução de pinturas em edificações, ABNT NBR 15079 – Desempenho de tintas para edificações não industriais, bem como às demais normas técnicas aplicáveis, garantindo acabamento uniforme, proteção das superfícies e durabilidade do serviço.

3.3 Dos serviços referentes à reforma da ETA Cristinápolis, de vazão 40 L/s

Os serviços referentes à reforma da ETA Cristinápolis compreenderão a recuperação estrutural e funcional do filtro em PRFV de diâmetro nominal 3,00 m, incluindo, no mínimo, as seguintes intervenções:

- Remoção completa do leito filtrante existente, com acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada dos materiais removidos;
- Fornecimento e substituição integral do leito filtrante, conforme especificações técnicas do projeto e critérios de granulometria, limpeza e compatibilidade com o sistema de filtração existente;
- Correção e reforço das laminações no fundo do tanque em PRFV, incluindo tratamento de superfícies, recomposição estrutural em fibra de vidro e resina compatível, garantindo estanqueidade e integridade mecânica da estrutura;
- Reparos nas tubulações de fundo do filtro, abrangendo inspeção, correção de vazamentos, substituição de trechos danificados, realinhamento e vedação adequada das conexões;
- Correção da base de apoio do filtro, atualmente com indícios de recalque, incluindo a escavação, recomposição e compactação do material de base em camadas, com controle de compactação;
- Execução de novo radier superior, em concreto armado, devidamente dimensionado, nivelado e compatível com as cargas do equipamento, assegurando estabilidade, alinhamento e durabilidade da estrutura.
- Todos os serviços deverão ser executados conforme boas práticas de engenharia, normas técnicas aplicáveis e recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos, garantindo a plena recuperação estrutural e operacional do filtro e da unidade.

4. MATERIAIS

- Todos os materiais a serem empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, devidamente certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- As estruturas metálicas, incluindo guarda-corpos, deverão receber tratamento anticorrosivo compatível com as condições de umidade do ambiente da ETA;

- A pintura deverá ser executada com tinta acrílica, adequada a superfícies internas e externas, compatível com o ambiente operacional da estação de tratamento de água, garantindo resistência, durabilidade e acabamento uniforme;
- O piso cerâmico deverá ser do tipo A, PI 5, adequado a áreas de circulação e uso operacional, apresentando resistência mecânica, baixa absorção de água e facilidade de limpeza;
- Os materiais elétricos (condutores, eletrodutos, quadros, dispositivos de proteção e acessórios) deverão ser certificados e compatíveis com a carga instalada, atendendo às normas técnicas vigentes;
- O telhado deverá ser refeito, incluindo substituição ou recuperação do madeiramento e instalação de telhas adequadas, garantindo estabilidade, estanqueidade e durabilidade da cobertura;
- A pedra utilizada no calçamento deverá ser de boa qualidade, resistente ao tráfego e às intempéries, assentada sobre base devidamente preparada;
- As esquadrias de alumínio, incluindo janelas, deverão apresentar resistência à corrosão, bom funcionamento e adequada vedação;
- As portas de madeira deverão ser confeccionadas em madeira de boa qualidade, devidamente tratada, com ferragens adequadas, garantindo durabilidade, segurança e bom acabamento.

5. SEGURANÇA DO TRABALHO

- A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Será obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados às atividades a serem executadas;
- Os serviços realizados em altura deverão atender integralmente às exigências da NR-35;
- Deverão ser adotadas medidas de sinalização, isolamento e controle das áreas de trabalho, visando à segurança dos trabalhadores, operadores da ETA e demais usuários durante a execução dos serviços.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução dos serviços será definido no Contrato e contado a partir da emissão da Ordem de Serviço pela DESO;
- Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pela fiscalização da DESO;
- A contratada deverá manter equipe técnica habilitada durante toda a execução;
- A execução deverá ocorrer de forma a não comprometer a continuidade da operação dos sistemas de abastecimento de água;
- Qualquer serviço adicional ou não previsto somente poderá ser executado mediante autorização formal da fiscalização da DESO.

7. MEDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

- A medição dos serviços será realizada mensalmente ou conforme estabelecido no Contrato, com base nos quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização da DESO;
- A fiscalização será exercida por servidor ou comissão designada pela DESO, que poderá determinar a correção de serviços executados em desacordo com o contrato;
- O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços e vistoria técnica;
- O recebimento definitivo será formalizado após o saneamento de eventuais pendências e comprovação do atendimento integral às especificações técnicas, contratuais e normativas;
- A liberação de pagamentos ficará condicionada à aprovação das medições e ao cumprimento das exigências legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

PAULO JOSÉ SANTOS SILVA AMADO

3.1.02/GEOB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MNVP-OAS5-W5ZW-YLVW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● PAULO JOSE SANTOS SILVA AMADO 03/07/2026 07:04:47 (Certificado Digital)